



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia  
Unidade de Gestão de Pessoas

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

## Convocação Para Bloqueio de Carências

A Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia convoca os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações para bloqueio de carências.

Estão convocados os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme listagem nominal posta no quadro abaixo, em obediência a ordenação classificatória e regramento legal.

Os convocados devem comparecer presencialmente na data e horário agendados conforme disciplinado na listagem nominal.

O não comparecimento do candidato na data e horário designados na lista de convocação destinada ao bloqueio de carência ensejará seu reposicionamento para o final do Banco de Reservas, sendo caracterizado como recusa.

O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

**Local: Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia (CEP – ETC) - [Localização](#)**

Telefone de Contato: (61)3901 5926 E-mail: [unigep.contrato@creceilandia.com](mailto:unigep.contrato@creceilandia.com)



## Informações complementares Avisos

1. A contratação deverá começar com horário específico para docentes em estabilidade provisória.
2. As professoras em **estabilidade provisória** deverão comparecer à Regional de Ensino de Ceilândia – [Localização](#) - no dia 29/01/2024 às 10h, para o bloqueio de carências.
3. Apenas serão atendidos os candidatos que se apresentarem dentro do horário de atendimento destinado à sua classificação, conforme cronograma, ou seja, não haverá antecipação de horário para atendimento aos candidatos.
4. **Os professores substitutos somente poderão bloquear carência após sanadas as pendências.**
5. Todos os professores substitutos convocados para bloqueio deverão apresentar **documento de identificação pessoal com foto (original)**. Os procuradores deverão apresentar procuração registrada em cartório e seu documento de identificação pessoal com foto (original).
6. O bloqueio ocorrerá até o número de carências ofertadas.
7. Não haverá horário específico para o suprimento de carências do Ensino Especial, carências mistas e/ou carências que necessitem de aptidão, ou seja, todas as carências serão ofertadas ao mesmo tempo respeitando o componente curricular e turno, conforme cronograma.
8. Os candidatos presentes que não bloquearem carências, por falta de oferta, retornarão ao banco conservando suas classificações.
9. A convocação obedecerá a ordem de classificação do Banco de Reserva destinado a cada CRE, discriminado por disciplina e turno. Esgotado o Banco de Reserva da CRE, será convocado o candidato classificado em outra CRE, priorizando-se a mais próxima.
10. Objetivando a agilidade no atendimento, escolha e bloqueio da carência, bem como, a fim de evitar longas esperas, solicita -se que o (a) candidato (a) elenque as prioridades para bloqueio de carência e pesquise previamente a localização das unidades escolares vinculadas à CRE Ceilândia. Sugere-se que o (a) candidato (a) faça uma pré-seleção de 03 unidades escolares que sejam de seu interesse. Não será permitido que o (a) candidato (a), no ato da escolha e bloqueio da carência, faça buscas pela localização do local pretendido, pois tal prática torna o processo extremamente lento e moroso, comprometendo o cronograma de atendimento aos demais candidatos convocados.
11. Para a contratação temporária do ano de 2024, deverão ser respeitadas as hipóteses para preenchimento e das vagas ofertadas conforme ordem das cotas.
12. **Não estará habilitado para contratação o candidato convocado que:**
  - **Apresentar algum impedimento judicial e/ou administrativo e/ou não atender o previsto no Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, e na legislação vigente;**
  - **Não atender ao Item 5.2.1.2 do Edital nº 53, de 2023 (5.2.1.2 Excepcionalmente será aceito, até 360 dias após a conclusão do curso, certificado ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de histórico escolar).**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia  
Unidade de Gestão de Pessoas

## Cronograma

Componente Curricular	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Ordem Convocação	Entrada	Melhor Classificação	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	DIURNO	NOTURNO											
Estabilidade Provisórias				TODAS AS CANDIDATAS	-	-	-	-	-	-	-		
Estabilidade Provisórias	Diurno	Noturno		TODAS AS CANDIDATAS	-	-	-	-	-	-	-		
INFORMÁTICA	DIURNO		0323147531	HIALLY SANTOS RABELO	1	AMPLA	1	1				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323139901	ALESSANDRO ALVES DE VASCONCELOS	2	AMPLA	2	2				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323119523	JERUSILENE CARVALHO ARAUJO	3	AMPLA	3	3				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323150379	WELLINGTON MARCIO CAMPOS	4	AMPLA	4	4				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323115485	MARCOS ANTONIO COSTA FONSECA	5	PNP	1	10		1		08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323134349	FRANCISCO MICHEL DE ASSIS OLIVEIRA	6	AMPLA	5	5				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323117327	HENRIQUE DO CARMO SILVA	7	AMPLA	6	6				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323129003	DENISE GOMES PEIXOTO	8	AMPLA	7	7				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323130540	ISMAEL SOUZA ARAUJO	9	PNP	2	14		2		08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323104965	RENATO ASSUNCAO DIAS	10	AMPLA	8	8				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323139959	ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES	11	AMPLA	9	9				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323137162	LETICIA PORTO SILVA COUTINHO	12	AMPLA	11	11				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323108933	WENY LIMA DE ARAUJO	13	AMPLA	12	12				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323141377	ELSON DA CUNHA FERREIRA	14	AMPLA	13	13				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323110214	RAFAEL BRENNER GOMES SILVA	15	PNP	3	16		3		08/02/24	15:00
INFORMÁTICA	DIURNO		0323129496	IVAN GOMES DE SOUZA	16	AMPLA	15	15				08/02/24	15:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323133871	ANDERSON GOMES PEIXOTO	1	AMPLA	1	1				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323129335	NILSON DOS SANTOS	2	AMPLA	2	2				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323136664	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	3	AMPLA	3	3				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323152513	RENNAN WILLIAM E SILVA GOMES	4	AMPLA	4	4				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323109020	FILIPE COSTA FRANCA	5	PNP	1	14		1		08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323103350	SIDNEY DE CASTRO LIMA	6	AMPLA	5	5				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323134397	DAIANE QUEIROZ DE SOUSA	7	AMPLA	6	6				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323141588	NEYVERSON DOS SANTOS SILVA	8	AMPLA	7	7				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323143983	JOSE MARCIO OLIVEIRA FAGUNDES	9	PNP	2	16		2		08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323147287	ANDRE LUIS DIAS DE SOUZA	10	AMPLA	8	8				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323136221	JOAQUIM DE MATOS FURTADO JUNIOR	11	AMPLA	9	9				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323111789	CLEYTON FERREIRA DA SILVA	12	AMPLA	10	10				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323110883	NATHANAEL KLEBER FERNANDES LINS	13	AMPLA	11	11				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323104507	SANDRA DE OLIVEIRA FREIRE	14	AMPLA	12	12				08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323137931	ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA	15	PNP	3	18		3		08/02/24	19:00
INFORMÁTICA		NOTURNO	0323110028	CHARLES SOUZA CASTRO	16	AMPLA	13	13				08/02/24	19:00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia  
Unidade de Gestão de Pessoas